



**Olá, participante.**

Como sabem estamos sempre buscando melhorar nossas interações e funcionalidades pensando no seu dia a dia.

E neste sentido, implementamos um novo modelo de Conciliação para os **recebíveis comerciais (duplicatas, cheques, contratos e notas promissórias)**, muito mais simples e fácil de realizar via Portal, veja [aqui](#) como fazer.

Além de modernizar esta função no Portal, agora você também pode realizar a Conciliação pela API CERC, basta acessar ao *endpoint* específico na documentação, [clique aqui](#).

A nova Conciliação está disponível a partir de **01/04/2022** e é válida para registros ativos no mês Março, a Conciliação anterior (modelo atual) não será mais utilizada.

Ressaltamos que não houve alteração na extração do relatório de posição via Portal, ele continua acessível e pode ser consultado para realizar Conciliação via Portal. Reforçamos que trata-se de um procedimento regulatório e deve ser concluído até o dia 5º útil do mês subsequente.

Por fim, caso queira realizar algum teste do novo modelo basta acessar ao ambiente de homologação: <https://api-integracao.cerc.inf.br/portal/login>

Eventuais dúvidas por favor enviar e-mail para [suporte-operacoes@cerc.inf.br](mailto:suporte-operacoes@cerc.inf.br)

Conte conosco, abraços!

CERC

